

Operação imobiliária burlou IR

Uma operação triangular típica para burlar o Imposto de Renda foi realizada em 1990 pelo deputado Manoel Moreira. Ele vendeu um apartamento de quatro quartos, com três vagas de garagem, em Campinas, no dia 31 de maio, por Cr\$ 200 mil, para Felício Tadeu Bragante. Na mesma data Felício vendeu o imóvel para José Caio Maghidan por Cr\$ 7,2 milhões, preço 3.600% acima do registrado na operação imediatamente anterior.

“Ele vende por Cr\$ 7,2 milhões, mas com esse registro em cartório só declara os Cr\$ 200 mil”, explica o senador Pedro Teixeira (PP-DF) membro da Subcomissão de Patrimônio, que levantou os bens imóveis do deputado na cidade de Campinas, onde

Moreira reside. Quando questionado sobre a operação, durante seu depoimento, o deputado disse duvidar dos registros do cartório.

Outra irregularidade na transação com imóveis foi feita por Moreira quando transferiu para o nome de sua ex-mulher, Marinalva Soares da Silva, em maio deste ano, a mansão em que ela reside em Campinas. Na transferência, no dia 26 de maio, a mansão com mais de 600 metros quadrados de área construída, com terraço e piscina, num lote de 8,8 mil metros quadrados foi avaliada em Cr\$ 202,958 milhões de cruzeiros — o equivalente a US\$ 4,612 mil, pela cotação do dólar paralelo desse mesmo dia. Porém a avaliação da mansão, na realidade, gira em torno de US\$ 2,5 milhões.